LEI Nº 1.859/2010.

EMENTA: Denomina nome de Rua JOÃO FIRMINO DA COSTA em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 005/2010 – Legislativo.

- **Art**. 1º Fica denominada Rua **JOÃO FIRMINO DA COSTA**, a Rua Projetada nº 13, localizada no Loteamento Santa Filomena I, no Bairro Bela Vista em nossa cidade.
- **Art**. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art**. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 26 de fevereiro de 2010.

José Fernando Arruda Aragão - PRESIDENTE-

> Ernesto Lázaro Maia - 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito - 2º SECRETÁRIO –